

RESOLUÇÃO Nº 742/92-PG - DE 09 DE JULHO DE 1992

DESIGNA A COMISSÃO ORGANIZADORA DO 8º CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, XLIII, da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980, e ouvido o Conselho da Procuradoria Geral do Estado, em sessão realizada em 06 de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão Organizadora do 8º Concurso para ingresso na classe inicial da carreira de Procurador do Estado, com as atribuições estabelecidas no Regulamento aprovado pela Resolução nº 741/92-PG, desta data, fica assim constituída:

PRESIDENTE

Procurador-Chefe do CEJUR, SYLVIO MELO

VICE-PRESIDENTE

Subprocurador-Geral do Estado, FRANCESCO CONTE

SECRETÁRIA

Procuradora BEATRIZ SARMENTO LEITE DO COUTO E SILVA

COORDENADORA-EXECUTIVA

Procuradora TERESINHA D'ALMEIDA DANTAS

MEMBROS

Advogado CARLOS ADALMIR CONDEIXA DA COSTA (Representante da OAB/RJ)

Procurador WALDIR RODRIGUES DOS SANTOS

Procurador PAULO SILVEIRA MARTINS LEÃO JÚNIOR

Procurador ANDRÉ LUIZ CID MAIA

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Em 09 de julho de 1992

Ricardo Aziz Cretton

Procurador-Geral do Estado

Ref. Processo nº E-14/033.823/92

* Republicada por correção do original, publicado no Diário Oficial - Parte I - de 13.07.92, p. 9 a 13.

RESOLUÇÃO Nº 753/92 DE 05 DE AGOSTO DE 1992

DESIGNA A COMISSÃO EXAMINADORA DO 8º CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XLIII da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980, e o art. 2º, § 1º do Regulamento do 8º Concurso para Procurador do Estado, ouvido o Conselho da Procuradoria Geral do Estado, em sessão realizada em 06 de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, de acordo com o art. 4º do Regulamento do Concurso, aprovado pela Resolução nº 741/92-PG, de 09 de julho de 1992, a seguinte COMISSÃO EXAMINADORA DO 8º CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO: